



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 10 de Outubro de 2013

Nº 2001

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 459/13

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 76 da Lei 216/94,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do Anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de OUTUBRO de 2013, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Jamison Donizete da Silva
Procurador Geral do Município

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE OUTUBRO / 2013

Nome Grupo Nível Estágio

ADALBERTO MAZZEI FILHO	GAO	A	005
ADILSON MARCELINO CORREIA	GME	R	012
ADMAAMABILE BERNARDINO	GME	J	002
AMANDA LETICIA BATISTA RIBEIRO	GMA	D	005
ANGELA ANGELICA GONÇALVES DE OLIVEIRA	GME	J	002
ARIANE JUSSARA BECKER SOUZA	GAO	A	005
AUGUSTO FELICIO	GAO	A	016
CARLA CRISTINA DRUZINI	GSU	D	002
CARLOS CESAR CUSTODIO	GSU	D	002
CLAUDIA APARECIDA MARANI LIMA BARBOSA	GMA	A	002

DELMAPAULA SANTANA	GSU	A	005
DILENE LUCIA MORAES CAMACHO	GME	K	007
EDNA KEIKO OKADA MAKITA	GSU	E	013
ELIANE OLIVEIRA MOREIRA	GSU	E	013
ELIZABETH OLIVEIRA DE AMORIM	GSU	D	002
FABIO NUNES TREVISAN	GSU	B	005
FERNANDO CESAR DAL PORTO	GSU	B	005
ISABEL CANTAGALLO SALES	GME	E	005
JOÃO DE DEUS PEREIRA	GAO	F	009
JOSIANE APARECIDA SOUSA SANTOS	GMA	D	005
LEONICE TORRES	GME	E	002
LETICIA DANIELE DOS SANTOS	GME	E	005
LUCIA DORATIOTTO BALDO	GSU	A	005
LUYANA HELOISA ITIMURA	GSU	D	002
MARIA CRISTINA SEGATTO FERNANDES DA SILVA	GSU	E	002
MARIA IZABEL MARIN	GME	E	005
MARISA DE CASSIA RODRIGUES SALES	GAO	A	005
NEIF SALOMÃO FILHO	GSU	A	005
NELSON GOMES DA SILVA	GAO	A	005
NOEMIA SILVIA GUEDES PEDROTI RAYMUNDO	GME	M	007
RINALDO APARECIDO SANCHES	GAO	A	005
ROBINEY SANTIAGO	GAO	Q	002
ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA ALMEIDA	GAO	A	005
ROSELI FERNANDES DA CRUZ	GME	E	002
SERGIO DA CUNHA	GAO	A	006
SIMONE GUIMARÃES DAVID	GMA	A	002
SUELI TOKUNAGA	GSU	A	005
SUZANA APARECIDA RAFAEL BATISTA	GMA	D	005

SUZELI APARECIDA ANGELO GME E 005 uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

TANIA ELIZABETH CASTILHO LANGER GME I 011

WALTON LUIS DEL TEDESCO GSU B 005

Cornélio Procópio, 04 de outubro de 2013.
Leosvaldo Pereira
Chefe do Dep. de Recursos Humanos

DECRETO Nº 460/13

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Administrativo da FECOP.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 9º, da Lei Complementar Municipal nº 126/09,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Administrativo da FECOP, composto dos seguintes membros:

Claudemir Druzini – Diretor Presidente

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros – Diretor Administrativo e Financeiro

Jamison Donizete da Silva – Representante do Executivo

Rodrigo Marconcin – Representante do Legislativo

Silvio Vitor – Representante das Entidades Esportivas

José Antônio Pereira – Representantes dos Clubes Sociais

Renan Jacob de Souza – Representante dos Órgãos da Imprensa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

DECRETO Nº 461/13

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 7º, §2º da Lei nº 838/12 de 24 de dezembro de 2012 – Lei Orçamentária Anual 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Proj./Ativ.: 2.101 Secretaria Municipal de Administração

Elemento Descrição Fonte R\$

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 1000 117.000,00

Art. 2º. Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais abertos no artigo anterior tem origem no excesso de arrecadação da fonte 1000, conforme segue:

RECEITA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	ARRECA-DAÇÃO ATÉ 30/08/13	DIFERENÇA EXCESSO DE AR-RECADAÇÃO FONTE
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte FPM	Livre	6.555.170,50	8.334.000,00
			2.663.000,00	1000

4.1.7.2.1.01.02.01.00.00 Cota-Parte FPM

Livre 6.555.170,50 8.334.000,00 2.663.000,00 1000

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 462/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, PAULO SERGIO BATISTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.705.999-68 e portador da cédula de identidade RG – 4.519.284-9 SSP-PR, do cargo de provimento em comissão Chefe de Divisão de Varrição Urba-



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos André de Brito

na-CC, vinculado à Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretario - SEMURB

DECRETO Nº 463/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, GILSON MARIANO PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.086.099-00, e portador do RG nº 5.760.593-6-SSP-PR, do cargo de Chefe de Divisão de Controle e Estatística - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2013, revogando-se disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aurora Fumie Doi
Secretária Municipal da Saúde

DECRETO Nº 464/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, PAULO SERGIO BATISTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.705.999-68 e portador da cédula de identidade RG – 4.519.284-9 SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle e Estatística - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de outubro de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aurora Fumie Doi
Secretária Municipal da Saúde

DECRETO Nº 465/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, GILSON MARIANO PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.086.099-00, e portador do RG nº 5.760.593-6-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle e Estatística - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de outubro de 2013, revogando-se disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretario - SEMURB

DECRETO Nº 466/13

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 06 de outubro de 2013, a servidora DAYANE REGINA RODRIGUES CASSAROTTI, portadora do RG nº 10.012.585-4 SSP PR e inscrita no CPF nº 10.012.585-4, do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 467/13

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 7º, I, da Lei nº 838/12 de 24 de dezembro de 2012 – Lei Orçamentária Anual 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 078/13, de 17 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar no va-

lor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde Básica

Atividade: 2.037 Secretaria Municipal de Saúde

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.1.90.13.00.00.00.00		Obrigações Patronais	
303	107.000,00		

Soma..... 107.000,00

Art. 2º. Os recursos financeiros utilizados para a cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior tem origem de anulação parcial do saldo de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde Básica

Atividade: 2.037 Secretaria Municipal de Saúde

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.33.00.00.00.00		Passagens e Despesas de Locomoção	
303	25.000,00		

3.3.90.36.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	
303	16.000,00		

3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	
303	3.000,00		

3.3.90.46.00.00.00.00		Auxílio Alimentação	
303	50.000,00		

3.3.90.93.00.00.00.00		Indenizações e Restituições	
303	9.000,00		

4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	
303	4.000,00		

Soma..... 107.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30/09/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO 468/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Complementar nº 194/12,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado, o servidor, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, WELINGTON VOLTOLINI, para desempenhar a função de responsável técnico pela fiscalização das seguintes obras:

- Pavimentação do Conjunto João Rocha (Contrato 0312107-73/2009/MTUR/CAIXA)

- Pavimentação e Drenagem do Conjunto Vitória Régia – Parte 1 – (Contrato 0265957-66/2008/MCIDADES/CAIXA)

- Academias ao Ar Livre – (Contrato 0363769-54/2011/ME/CAIXA)

- Pavimentação PAM - PARANACIDADE

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento

DECRETO Nº 469/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 10 de outubro de 2013, CARLOS PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.344.599-34, e portador do RG nº 640.474-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Receita e Rendas- CD, vinculado a Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 309/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Secretário Municipal da Administra-

ção, Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros, RG-4.994.481-0-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 856.664.089-68, como responsável pelos seguintes módulos do SIM-AM:

Tabelas Cadastrais

Contábil

Tesouraria

Licitação

Contrato

Controle Interno

Patrimônio

Folha de Pagamento

Tributário

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Jamison Donizete da Silva
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 310/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Secretário Municipal da Planejamento, APARECIDO CARLOS FERNANDES, portador da cédula de identidade RG nº 6.070.937-8 SSP-PR e CPF/MF sob o nº 748.963.939-53, como responsável pelos seguintes módulos do SIM-AM:

Planejamento e Orçamento

Obras Opublicas

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Jamison Donizete da Silva
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 311/13

JAMISON DONIZETE DA SILVA, Procurador Geral do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Instaurar a presente Portaria, determinando, à Comissão Especial de Interesse dos Servidores Públicos Municipais e/ou da Administração, designada pela Portaria 220/13, a proceder a análise dos fatos constantes no Protocolo nº 12348 de 26 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.
Jamison Donizete da Silva
Procurador Geral do Município
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PORTARIA Nº 312/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. MAURÍLIO SOARES GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.986.858-91, e portador da Carteira de Identidade RG nº 2.098.144-0 - SSP-PR, Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária, como Gestor do Convênio - Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias - SEAB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 313/13

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 20 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, a partir de 23 de setembro, por 35 (trinta e cinco) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora ANA LUIZA DE LIMA, detentora do cargo de Zelador, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho de Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 314/13

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos á servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 01 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos por 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 706/11, e art. 171 da Lei 216/94, à servidora MEURY NAOMI MATUDA MARGUES, detentora do cargo de Agente Administrativo, lotada no Departamento de Patrimônio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09 de outubro de 2013, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretária Municipal da Administração

PORTARIA N° 315/13

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora, SELMA ROSIANE ROBERTO, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB, para prestar serviço junto ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de outubro de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N° 316/13

MAURO DE PAULA RAMOS, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Instaurar a presente Portaria, determinando, à Comissão Sindicante, designada pela Portaria 267/13, a proceder à abertura de Sindicância Investigativa para apurar as irregularidades constantes no Protocolo nº 12824 de 04 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2013.

Mauro de Paula Ramos
Diretor do Departamento de Administração
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N° 317/13

MAURO DE PAULA RAMOS, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Instaurar a presente Portaria, determinando, à Comissão Sindicante, designada pela Portaria 267/13, a proceder à abertura de Sindicância Investigativa para apurar as irregularidades constantes no Protocolo nº 12815 de 04 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2013.
Mauro de Paula Ramos
Diretor do Departamento de Administração
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 01/2013

SÚMULA: O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Três Rios, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Estatuto do Consórcio CITRIOS.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de outubro de 2013, nos termos do art. 17, incisos IV e V do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Três Rios – CITRIOS, para exercer o cargo de Diretor Secretário, de provimento em comissão, o Sr. Wander Gonçalves de Oliveira, portador do RG nº 5.751768-9 SSP/PR.

Parágrafo único: O servidor nomeado no caput do presente artigo terá responsabilidade solidária pelos atos praticados no exercício do respectivo cargo, conforme disposto no art. 19 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Três Rios – CITRIOS.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Três Rios, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Presidente do Consórcio Intermunicipal Citrios

Compra Direta nº 40/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa MARCOS VINICIUS DE MORAES, CNPJ. 15.609.123/0001-00, referente a contratação de empresa para organização do evento esportivo "CIRCUITO BIGHEAD DE ESKATE AMADOR", a ser realizado nos dias 12 e 13 de outubro de 2013 na qua-

dra de esporte da Vila América deste município, no valor total de R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 08 de outubro de 2013.
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

Compra Direta nº 41/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA, CNPJ. 05.404.458/0001-20, referente à confecção de 20 camisetas PV 3 cores, gola polo, para serem utilizadas na organização da festa do dia das crianças, no valor total de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 09 de outubro de 2013.
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

Compra Direta nº 42/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa MIRAGE EVENTOS LTDA - ME, CNPJ. 17.602.901/0001-56, referente à contratação de empresa, para montagem e aluguel de arquibancada móvel, para a realização do Circuito Bighead de Skate Amador, nos dias 12 e 13 de outubro, a ser realizado na quadra de Esportes da Vila América, neste município, no valor total de R\$7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 09 de outubro de 2013.
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

Compra Direta nº 39/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa JEVERSON CAMILOTI, CNPJ. 18.969.325/0001-42, referente a contratação de empresa para organização e homologação da 5ª etapa da Copa Norte Paranaense de Motocross em outubro de 2013, no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 07 de outubro de 2013.
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

Compra Direta nº 152/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa

FERNANDES E ORICOLI LTDA – ME, CNPJ. 11.828.235/0001-92, para aquisição de óleos lubrificantes 5W40, para todos os veículos que estão a disposição da seção dos Bombeiros, conforme solicitação do Corpo de Bombeiros, no valor total de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 27 de setembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 156/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa ECOCARDIO VASCULAR SERVIÇO DE IMAGENOLOGIA LTDA, CNPJ. 05.209.578/0001-76, para a contratação de exame Ecocardiograma Transesofágico para o Sr. Silvio Paulo, exame este não realizado pelo CISONOP, solicitado pela Secretaria de Saúde, no valor total de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de outubro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 157/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa VIAÇÃO OURO BRANCO S/A, CNPJ. 78.593.118/0001-68, para a contratação de serviços rodoviários passagens de ônibus de Curitiba a Cornélio Procópio, para os funcionários Leosvaldo Pereira, Maria Cleusa Dancine e Luciene Cristina Ribeiro que irão participar do curso Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público, solicitado pelo Departamento de Recursos Humanos, no valor total de R\$301,92 (trezentos e um reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de outubro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 158/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa MAGDA LENA MARIUCCI TOCUNDUVA PIAI & CIA LTDA, CNPJ. 04.377.021/0001-81 para a aquisição de sacos plásticos, fio de arame e palitos roliços pra embalar algodão doce, para festa na semana das crianças, solicitado pela Secretaria Municipal da Educação, no valor total de R\$267,94 (duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 08 de outubro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 159/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa VILELA, VILELA & CIA LTDA. CNPJ. 78.907.771/0001-54, para a aquisição de 110 (cento e dez) litros do produto Biológico Bacillus Turigiensis Israelensis, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no valor total de R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 09 de outubro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

ERRATA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2013****PREGÃO Nº 108/2013 - FORMA PRESENCIAL**

ID CONTRATO Nº 2816

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CIVOX COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA
LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com dotação orçamentária:

Onde se lê:

14.14.05.04.122.0002.2.105.3.3.90.00.00.00.00.(0511),
fonte de recurso 0350;

Leia se:

14.14.05.04.122.0002.2.105.3.3.90.00.00.00.00.(0350),
fonte de recurso 0511.

DATA: 25/09/2013
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
KATIA CILENE DE OLIVEIRA GONÇALVES
Representante Legal
MARCOS LEANDRO ALCANTARA GENOVEZI
Departamento Jurídico

ERRATA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2013****PROCESSO DE COMPRA Nº 218/2013****PREGÃO Nº 116/2013 - FORMA PRESENCIAL**

ID CONTRATO Nº 2821

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇO LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de 02 (dois) veículos Okm, ano 2013/2014, 02 portas, cor branca, flex, motor 1.0, conforme especificado no Edital, Anexos e Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com dotação orçamentária:

Onde se lê:

10.10.11.10.301.0007.2.046.4.4.90.52.00.00.00.00. (495),
fonte de recurso 0464;

Leia se:

10.10.11.10.301.0007.2.046.4.4.90.52.00.00.00.00. (0464),
fonte de recurso 495.

DATA: 26/09/2013
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
RAMON PASCHOAL PONS JUNIOR
Representante Legal
MARCOS LEANDRO ALCANTARA GENOVEZI
Departamento Jurídico

ERRATA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2013****PROCESSO DE COMPRA Nº 218/2013****PREGÃO Nº 116/2013 - FORMA PRESENCIAL**

ID CONTRATO Nº 2820

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
OK DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de 1 (um) veículo tipo ambulância zero Km ano 2013/2014, conforme especificado no Edital, Anexos e Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com dotação orçamentária:

Onde se lê:

10.10.11.10.301.0007.2.046.4.4.90.52.00.00.00.00. (495),
fonte de recurso 0464;

Leia se:

10.10.11.10.301.0007.2.046.4.4.90.52.00.00.00.00. (0464),
fonte de recurso 465.

DATA: 26/09/2013
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Representante Legal
MARCOS LEANDRO ALCANTARA GENOVEZI
Departamento Jurídico

Processo de INEXIGIBILIDADE nº 065/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 55.683.478/0005-89, para a aquisição de peças e contratação de serviços para revisão de quilometragem no veículo Voyage, placa AWF 3472 Chassi 9BWDB45UDT170788 ano 2012 modelo 2013, no valor total de R\$ 736,16 (setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso I.

Cornélio Procópio, 03 de outubro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de INEXIGIBILIDADE nº 066/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ 80.224.785/0001-15, para a contratação de 40 (quarenta) horas de serviços de mão de obra para conserto e manutenção de máquinas de Roçadeiras, Motosserras e Moto-poda, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso I.

Cornélio Procópio, 10 de outubro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 125/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 241/2013**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições e Serviços de Buffet.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 22 de outubro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 22 de outubro de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:

www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 11 de outubro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 10 de outubro de 2013.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 126/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 242/2013**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de Empresa para Instalação Manutenção e Prestação de Serviços de Internet.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 23 de outubro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 23 de outubro de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 11 de outubro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 10 de outubro de 2013.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 127/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 243/2013**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços de Alimentos para Merenda Escolar.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 25 de outubro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 25 de outubro de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 11 de outubro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 10 de outubro de 2013.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

Compra Direta nº 40/2013 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa MARCOS VINICIUS DE MORAES, CNPJ. 15.609.123/0001-00, referente a contratação de empresa para organização do evento esportivo “CIRCUITO BIGHEAD DE ESKATE AMADOR”, a ser realizado nos dias 12 e 13 de outubro de 2013 na quadra de esporte da Vila América deste município, no valor total de R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 08 de outubro de 2013.
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

Compra Direta nº 41/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA, CNPJ. 05.404.458/0001-20, referente à confecção de 20 camisetas PV 3 cores, gola polo, para serem utilizadas na organização da festa do dia das crianças, no valor total de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 09 de outubro de 2013.
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

Compra Direta nº 42/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa MIRAGE EVENTOS LTDA - ME, CNPJ. 17.602.901/0001-56, referente à contratação de empresa, para montagem e aluguel de arquibancada móvel, para a realização do Circuito Bighead de Skate Amador, nos dias 12 e 13 de outubro, a ser realizado na quadra de Esportes da Vila América, neste município, no valor total de R\$7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 09 de outubro de 2013.
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

Compra Direta nº 39/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa JEVERSON CAMILOTI, CNPJ. 18.969.325/0001-42, referente a contratação de empresa para organização e homologação da 5ª etapa da Copa Norte Paranaense de Motocross em outubro de 2013, no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 07 de outubro de 2013.
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

Compra Direta nº 152/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa FERNANDES E ORICOLI LTDA – ME, CNPJ. 11.828.235/0001-92, para aquisição de óleos lubrificantes 5W40, para todos os veículos que estão a disposição da seção dos Bombeiros, conforme solicitação do Corpo de Bombeiros, no valor total de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 27 de setembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 156/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa ECOCARDIO VASCULAR SERVIÇO DE IMAGENOLOGIA LTDA, CNPJ. 05.209.578/0001-76, para a contratação de exame Ecocardiograma Transesofágico para o Sr. Silvio Paulo, exame este não realizado pelo CISONOP, solicitado pela Secretaria de Saúde, no valor total de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de outubro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 157/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa VIAÇÃO OURO BRANCO S/A, CNPJ. 78.593.118/0001-68, para a contratação de serviços rodoviários passagens de ônibus de Curitiba a Cornélio Procópio, para os funcionários Leosvaldo Pereira, Maria Cleusa Dancine e Luciene Cristina Ribeiro que irão participar do curso Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público, solicitado pelo Departamento de Recursos Humanos, no valor total de R\$301,92 (trezentos e um reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de outubro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 158/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa MAGDA LENA MARIUCCI TOCUNDUVA PIAI & CIA LTDA, CNPJ. 04.377.021/0001-81 para a aquisição de sacos plásticos, fio de arame e palitos roliços pra embalar algodão doce, para festa na semana das crianças, solicitado pela Secretaria Municipal da Educação, no valor total de R\$267,94 (duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 08 de outubro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 159/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa VILELA, VILELA & CIA LTDA. CNPJ. 78.907.771/0001-54, para a aquisição de 110 (cento e dez) litros do produto Biológico Bacillus Turigiensis Israelensis, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no valor total de R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 09 de outubro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

ERRATA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2013****PREGÃO Nº 108/2013 - FORMA PRESENCIAL**

ID CONTRATO Nº 2816

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CIVOX COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA
LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com dotação orçamentária:

Onde se lê:

14.14.05.04.122.0002.2.105.3.3.90.00.00.00.00.(0511),
fonte de recurso 0350;

Leia se:

14.14.05.04.122.0002.2.105.3.3.90.00.00.00.00.(0350), fonte
de recurso 0511.

DATA: 25/09/2013
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
KATIA CILENE DE OLIVEIRA GONÇALVES
Representante Legal
MARCOS LEANDRO ALCANTARA GENOVEZI
Departamento Jurídico

ERRATA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2013****PROCESSO DE COMPRA Nº 218/2013****PREGÃO Nº 116/2013 - FORMA PRESENCIAL**

ID CONTRATO Nº 2821

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇO LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de 02 (dois) veículos Okm, ano 2013/2014, 02 portas, cor branca, flex, motor 1.0, conforme especificado no Edital, Anexos e Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com dotação orçamentária:

Onde se lê:

10.10.11.10.301.0007.2.046.4.4.90.52.00.00.00.00. (495), fonte de
recurso 0464;

Leia se:

10.10.11.10.301.0007.2.046.4.4.90.52.00.00.00.00. (0464), fonte de
recurso 495.

DATA: 26/09/2013
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
RAMON PASCHOAL PONS JUNIOR
Representante Legal
MARCOS LEANDRO ALCANTARA GENOVEZI
Departamento Jurídico

ERRATA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2013****PROCESSO DE COMPRA Nº 218/2013****PREGÃO Nº 116/2013 - FORMA PRESENCIAL**

ID CONTRATO Nº 2820

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
OK DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de 1 (um) veículo tipo ambulância zero Km ano 2013/2014, conforme especificado no Edital, Anexos e Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com dotação orçamentária:

Onde se lê:

10.10.11.10.301.0007.2.046.4.4.90.52.00.00.00.00. (495),
fonte de recurso 0464;

Leia se:

10.10.11.10.301.0007.2.046.4.4.90.52.00.00.00.00. (0464), fonte de recurso 465.

DATA: 26/09/2013

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Representante Legal

MARCOS LEANDRO ALCANTARA GENOVEZI
Departamento Jurídico

Processo de INEXIGIBILIDADE nº 065/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 55.683.478/0005-89, para a aquisição de peças e contratação de serviços para revisão de quilometragem no veículo Voyage, placa AWF 3472 Chassi 9BWD45UDT170788 ano 2012 modelo 2013, no valor total de R\$ 736,16 (setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso I.

Cornélio Procópio, 03 de outubro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de INEXIGIBILIDADE nº 066/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ 80.224.785/0001-15, para a contratação de 40 (quarenta) horas de serviços de mão de obra para conserto e manutenção de máquinas de Roçadeiras, Motosserras e Moto-poda, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso I.

Cornélio Procópio, 10 de outubro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

PREGÃO Nº 125/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 241/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições e Serviços de Buffet.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 22 de outubro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 22 de outubro de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 11 de outubro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 10 de outubro de 2013.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

PREGÃO Nº 126/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 242/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de Empresa para Instalação Manutenção e Prestação de Serviços de Internet.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 23 de outubro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 23 de outubro de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 11 de outubro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 10 de outubro de 2013.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

PREGÃO Nº 127/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 243/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor

preço.

OBJETO: Registrar Preços de Alimentos para Merenda Escolar.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 25 de outubro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 25 de outubro de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 11 de outubro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 10 de outubro de 2013.

EDMAR CALOVI

Pregoeiro

ADENDO

CHAMADA PÚBLICA-CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 059/2013

EDITAL DE CHAMAMENTO-CREDENCIAMENTO Nº 232/2013

OBJETO: Credenciamento de Laboratório de Análise Clínica para a realização de exames constantes na tabela de referência, Anexo 01 do Edital de credenciamento, utilizando como preço base a tabela (SUS).

INCLUI-SE NO ITEM 4 DO EDITAL – FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

4.4 – Conforme a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 em seus artigos 24 e 25 as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão preferência para participar do Sistema Único de Saúde (SUS).

INCLUI-SE NO ITEM 6 DO EDITAL – DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

6.1...

p) Comprovação da entidade na condição de filantrópica e/ou sem fins lucrativos.

NOVA DATA DE ABERTURA

ABERTURA: Os documentos de credenciamento poderão ser apresentados até o dia 05 de novembro de 2013, a partir do horário de atendimento, 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 10 de outubro de 2013.

IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Resolução nº 14/2013 - Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio / PR

O Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio, regulamentado conforme a Lei Municipal 270/01 e Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no uso de sua competência regimental em reunião extraordinária, realizada em 03 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Aprovar o Regulamento da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Cornélio Procópio, a ser realizada dia 25 de outubro de 2013.

REGULAMENTO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art. 1º. – A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Cornélio Procópio, será realizada de acordo com a Lei Federal 8.142 de 8 de Dezembro de 1990. A Conferência Municipal é o fórum de debate e deliberação sobre as políticas de saúde com a representação de vários segmentos da sociedade municipal e tem por finalidades:

I – Avaliar a situação de saúde do município;

II – Formular, deliberar, fixar e avaliar diretrizes gerais da política de saúde do município de Cornélio Procópio;

III – Avaliar, eleger e homologar as instituições, órgãos e entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio no biênio 2014/2015;

Parágrafo único – A 11ª Conferência Municipal de Saúde será realizada na cidade de Cornélio Procópio – Paraná, dia 25 de outubro de 2013, a partir das 8 horas no Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal Cornélio Procópio por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II

DOS MEMBROS

Art. 2º. – Poderão inscrever-se como membros da Conferência Municipal, todas as pessoas, representantes de entidades ou instituições interessadas na construção do Sistema Único de Saúde do Município, na condição de:

I – Delegados;

II – Observadores;

III – Convidados.

Parágrafo único – Os membros inscritos como delegados terão direito a voz e a voto na plenária final. Os observadores e convidados terão direito apenas a voz, mediante critérios do Regimento Interno da própria Conferência, ad referendum da Plenária.

SEÇÃO I

DOS DELEGADOS

Art. 3º. – De acordo com o parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos, sendo que o número de delegados obedecerá a seguinte proporcionalidade:

I – Representantes de Entidades dos Usuários – (50%);

II – Representantes de Entidades ou Órgãos dos Trabalhadores de Saúde (25%);

III – Representantes de Entidades dos Prestadores de Serviços de Saúde (12,5%);

IV – Representantes da Administração Pública, na área da saúde (12,5%).

§ 1º. A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Cornélio Procópio será formada por 120 delegados, distribuídos segundo critérios de paridade:

I – Usuários: 60 delegados;

II – Trabalhadores de Saúde: 30 delegados;

III – Prestadores de Serviços: 15 delegados;

IV – Administração Pública: 15 delegados;

§ 2º. – São delegados natos os representantes de cada entidade, conselheiro titular e suplente, do Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio. Todos serão previamente inscritos pela Secretaria do Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio.

§ 3º. – A inscrição dos delegados é obrigatória e deverá ser realizada junto à Comissão no período das Pré-conferências de Saúde. As fichas de inscrições deverão conter o nome legível do participante, bem como os dados referentes à entidade que representa.

§ 4º. – Cada entidade/órgão terá direito a inscrição de delegados conforme abrangência Municipal e participação em Pré-conferências de saúde em Cornélio Procópio, e os delegados deverão ser escolhidos em reuniões prévias de cada entidade.

SEÇÃO II

DOS PARTICIPANTES

Art. 4º. – Os observadores participarão da 11ª Conferência Municipal de Saúde mediante inscrição junto à Comissão Executiva, as quais poderão ser realizadas até o momento de credenciamento da referida conferência e terão direito a palavra nos trabalhos de grupos.

Art. 5º. – Caberá a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde indicar Convidados e Conferencista.

CAPÍTULO III

DO TEMÁRIO

Art. 6º. – A 11ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: “Comunidade Saudável – Prevenção e Promoção da Saúde”.

Parágrafo único: O tema central será abordado na mesa de abertura, na palestra, no teatro e nos grupos de trabalho.

CAPÍTULO IV

DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 7º. – Serão constituídos 4 (quatro) grupos de trabalho, separados previamente pela Comissão Organizadora, cuja seleção respeitará o critério de paridade na distribuição dos delegados.

Parágrafo único: Serão aceitas as inscrições de até 6 (seis) observadores por grupo de trabalho.

Art. 8º. – Cada grupo de trabalho terá 1 (um) coordenador indicado pela Comissão Organizadora e 1 (um) relator designado pelo próprio grupo. O coordenador terá a função de coordenar a reunião, controlar o tempo, proceder a apresentação dos participantes, estimular a participação de todos, esclarecer dúvidas e solicitar apoio da Comissão Organizadora nos casos omissos. O relator se encarregará de sintetizar as conclusões e propostas do grupo, encaminhando o relatório, com redação clara e compreensiva à Comissão Organizadora no final dos trabalhos.

Art. 9º. – Os Grupos de Trabalho terão tempo de 120 (cento e vinte) minutos para discutir e consolidar as propostas do tema abordado, após o qual, os relatórios serão recolhidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO V

DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 10. – Será estabelecida uma Comissão eleitoral composta por 3 (três) membros indicados pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, a qual deverá ser aprovada em reunião extraordinária realizada no dia 03 de outubro de 2013. A Comissão eleitoral orientará o processo de eleição das entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2014/2015, conforme Legislação Municipal em vigor.

Art. 11. – A escolha das entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio, dar-se-á dentro de cada segmento, com as entidades inscritas e presentes na 11ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 12. – O Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio será constituído de 24 (vinte e quatro) representantes, sendo 12 (doze) representantes de entidades de usuários, 6 (seis) representantes de entidades de trabalhadores de saúde, 3 (três) representantes de entidades de prestação de serviços e 3 (três) representantes da administração pública, tendo a Conferência Municipal poder legal para alterar estes números, desde que mantida a paridade exigida pela legislação em vigor.

Art. 13. – A eleição das entidades se dará por consenso do próprio segmento, por meio dos delegados presentes na Conferência.

§ 1º. – As reuniões por segmento serão dia 25 de outubro de 2013 em locais e hora determinados pela Comissão Organizadora no Centro Cultural.

§ 2º. – As entidades interessadas em concorrer a uma vaga no Conselho Municipal de Saúde deverão estar presentes na reunião específica.

§ 3º. – Quando não houver consenso dentro do segmento, a eleição se dará entre as entidades adotando o critério de maioria simples de delegados presentes, sendo acompanhado por membros indicados pela Comissão Eleitoral.

§ 4º. – Quando o número de entidade por segmento extrapolar o número de vagas disponíveis para o Conselho Municipal de Saúde, poderão ser eleitas as duas entidades suplentes que pactuarão o rodízio no biênio 2014/2015 no Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o Regimento Interno ou por alteração do número de componentes previsto em Legislação específica, sempre respeitando a paridade.

Art. 14. – Deverão ser lavradas, atas de eleição dentro de cada segmento a serem entregues ao final do processo eleitoral, à Comissão Eleitoral.

Art. 15. – As entidades eleitas para compor o Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio na gestão 2014/2015 deverão enviar documentação contendo nomes de seus representantes titulares e suplentes até o dia 25 de novembro de 2013 e tomarão posse de suas vagas na reunião de instalação do novo Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio, na primeira sessão do ano de 2014.

CAPÍTULO VI

DA ORGANIZAÇÃO

Art.16. – A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Cornélio Procópio será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio.

Parágrafo único: Em caso de impedimento a Comissão Organizadora indicará seu substituto.

Art. 17. – Para o desenvolvimento de suas atividades, a 11 Conferência Municipal de Saúde de Cornélio Procópio contará com uma Comissão Organizadora referendada no Conselho Municipal de Saúde, através de reunião ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2013 e constituída de:

I – Presidente: Ana Elizabeth Bastos (Presidente do Conselho Municipal de Saúde)

II – Coordenadora Geral: Eliane Oliveira Moreira (Representante da Secretaria de Saúde do Município)

III – Comissão Organizadora:

- Aurora Fumie Doi (Segmento Gestor – Secretária Municipal de Saúde)

? Maria Angelina Ferracin Meneguci (Segmento dos Usuários – Representantes dos Clubes de Serviços)

? Valéria Tondinelli de Carvalho (Segmento do Trabalhador de Serviços de Saúde – Representante do Conselho Regional de Enfermagem - COREN)

? Eliana Bergamasco Nóbrega (Segmento de Prestador de Serviço de Saúde – Representante do Sindicato de Hospitais e clínicas médicas)

? Deise Alves de Almeida Pfhal (Segmento de Usuários – Representantes da distrito de Congonhas)

? Maria Lucélia Maia (Segmento de Usuários –

Representante da Igreja Católica)

? João Alexandre da Silva (Segmento de Trabalhador de Saúde – Representante do Sindisaúde)

? Monica Regina da Silva Bolzan (Segmento Gestor – Representante da Secretaria Municipal da Promoção Social)

? Cecília Machado Loureiro Shimidti (Segmento Trabalhador de Saúde – Representante do Conselho Regional de Psicologia)

CAPÍTULO VII

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 18. - São atribuições do Presidente da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Cornélio Procópio.

I – Promover, orientar e presidir todas as atividades necessárias à realização desta Conferência.

II – Convocar, quando necessário, reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Organizadora.

III – Participar das Pré-conferências de saúde e dirimir dúvidas quando necessário.

IV – Conduzir a Plenária Final junto com demais indicados pela Comissão Organizadora

Art.19. - São atribuições da Coordenadora Geral da Comissão Organizadora:

I – Promover a divulgação da 11ª Conferência Municipal de Saúde, bem como as Pré-conferências.

II – Coordenar e dirigir todas as atividades necessárias à realização da Conferência, em conformidade com o presente regulamento.

III – Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Organizadora.

Art.20 – São atribuições da Comissão Organizadora:

I – Promover a realização do evento, atendendo a todos os seus aspectos políticos, técnicos, administrativos e financeiros.

II – Elaborar propostas de Regulamento e Regimento da 11ª Conferência Municipal de Saúde. O Regulamento será lido e aprovado em reunião do Conselho Municipal de Saúde. O Regimento deverá ser lido e aprovado pelos delegados da 11ª Conferência Municipal de Saúde.

III – Responsabilizar-se pela programação oficial da Conferência, bem como pela sua ampla divulgação, inclusive das Pré-conferências.

IV – Convidar o Conferencista e autoridades para a Conferência.

V – Organizar inscrições, credenciar delegados, observadores e convidados.

VI – Elaborar e fornecer dados, relatórios parciais e demais subsídios necessários ao desenvolvimento dos trabalhos durante as Pré-conferências e a 11ª Conferência Municipal de Saúde.

VII – Elaborar o relatório final da 11ª Conferência Municipal de Saúde, apresentá-lo ao Conselho Municipal de Saúde e

publicá-lo às custas da Secretaria Municipal de Saúde.

VIII – Incentivar a realização das Pré-conferências de Saúde.

CAPÍTULO VIII

DOS RECURSOS

Art. 21. – As despesas com a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. – Serão fornecidos certificados a todos os participantes da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Cornélio Procópio, que o solicitarem no momento da inscrição para o evento.

Art. 23. – Os casos omissos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Cornélio Procópio, 03 de outubro de 2013.
Aurora Fumie Doi
Secretária Municipal de Saúde
Ana Elizabeth Bastos
Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº 14/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio/PR.

ANEXO I

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PROGRAMAÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS - 2013

Tema: “Comunidade Saudável – Prevenção e Promoção da Saúde”

DATA HORÁRIO UBS LOCAL

30/08 19h 30m Panorama Salão Igreja (Panorama)

29/08 19h Vitor Dantas Salão Paroquial

Vitor Dantas

28/08 19h 30m Santa Terezinha Salão Paroquial

Vila Popular

11/09 19h São Pedro Salão Posto de Saúde

11/09 19h 30m Posto Central Escola Municipal

Prof. Lourenço Filho

12/09 19h Congonhas Adecon

04/09 19h CAIC Auditório

CAIC Pedro Baggio

05/09 19h Primavera Salão Comunitário

05/09 19h Independência Salão Paroquial

Igreja da Pedra

28/08 19h Progresso Escola Padre Manoel da Nóbrega

04/09 19h Fortunato Sibim Salão da UBS

24/09 19h Pedregulho Salão Pedregulho 11/10

11/10 15h Trabalhadores de saúde Salão 18ª RS

ANEXO II

Representantes do Segmento dos Usuários 2012/ 2013

TITULARES SUPLENTE

1. Representantes da Pastoral da Criança e Saúde

Nome: ANA ELIZABETH BASTOS Nome: IRMÃ MARISA SANTOS

2. Representantes do Clube de Serviço

Nome: MARIA ANGELINA FERRACIN MENEGUCI
Nome: ROSERVELE LANDGRAF FERNANDES

3. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Nome: SUELI RINALDI M. DA SILVA Nome: LUIZ ANTONIO CASTILHO

4. Representantes dos Moradores de Congonhas

Nome: SANTO PFAHL Nome: DEISE ALVES DE ALMEIDA PFHAL

5. Representantes das Instituições dos Portadores de Necessidades Especiais

Nome: VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA D'ANDREA
Nome: MARLENE TEREZINHA RIVAROLI BALAROTI

6. Representantes dos Idosos (ACODETI/CECONTI/FATEI/Pastoral do Idoso)

Nome: SEBASTIANA CELINA PILORO Nome: LUIZA GOUVEIA DE SOUZA

7. Representantes APP Sindicato

Nome: DIRCE FERREIRA DE PAULA Nome: IRENE HORTÊNCIO DE AZEVEDO

8. Representantes Associação de Bairros

Nome: GIOVANI CAINELLI ROCHA Nome: DENORA BENTO MOURA OLIVEIRA

9. Representantes da Igreja Católica

Nome: MARIA LUCÉLIA MAIA Nome: VANILSA CRISTINA DA SILVA

10. Representantes do Sindicato dos Bancários

Nome: EDMÉIA DE SOUZA OLIVEIRA AMARAL Nome: MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA

11. Representantes Associação de Pais e Mestres e Func. Do Col. Est. “Monteiro Lobato”

Nome: WILLIAN JOSÉ GODINHO Nome: LUCIANO MANICHI

12. Representantes Da ONG Orar

Nome: CLAUDIA MOREIRA Nome: MARISTELA DE SOUZA CONCEIÇÃO

ANEXO III

Representantes do Segmento

dos Trabalhadores da Saúde – 2012/2013

TITULARES SUPLENTE

Representantes do Sindisaúde

Nome: JOÃO ALEXANDRE DA SILVA Nome: CARMEN ANGELA ROTTER

Representantes dos Conselhos de Psicologia

Nome: CECÍLIA MACHADO LOUREIRO SCHMMDTI
Nome: BRUNA MENDES SALLES

Representantes do Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Nome: VALERIA TONDINELLI DE CARVALHO
Nome: CRISTIANE BRESSAN

Representantes do Conselho Regional de Farmácia

Nome: SUELY MARIA HONÓRIO CANUTO
DANIELLI FERNANDA PORTO

Representantes Conselhos Regionais: Engenheiros e Agrônomos e de Medicina Veterinária

Nome: MOISÉS MUGNANI NICOLETTO N o m e :
LUCIANA EMMANUELE PEREIRA

Representantes do Conselho Regional de Odontologia - CRO

Nome: MARIA ANGELA B. VALIM Nome: JANICE SHIMAZAKI

Representantes do Segmento dos Prestadores

de Serviços da Saúde

TITULARES SUPLENTE

Representantes do Sindicato de Hospitais e Estabelecimentos de Saúde Corn. Procópio

Nome: ELIANE BERGAMASCO NÓBREGA
Nome: RANGEL DA SILVA

Representantes da Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio

Nome: JOSÉ DO CARMO NETO

Nome: OSVALDO DE OLIVEIRA ALCANTARA

Representantes da Associação Vida Nova e Cons. Interm. de Saúde - CISNOP

Nome: ALEX SILVA GONÇALVES Nome: CRISTINA DONIZETI MARTINS ALVES

ANEXO IV

Representantes do Segmento do Poder Executivo

Municipal de Cornélio Procópio

TITULARES SUPLENTE

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Nome: AURORA FUMIE DOI Nome: ELAINE ALVES PEREIRA

Representantes da Secretaria Municipal de Educacional

Nome: ELIZANGELA GOBETTI Nome: MARILI PRADO RIGÃO

Representantes da Secretaria de Ação Social

Nome: MONICA REGINA DA SILVA BOLZAM N o m e :
KAROLINA T.L.C. PERES

ANEXO V

Comissão Organizadora da 11ª Conferência

Municipal de Saúde de Cornélio Procópio

Presidente: Ana Elizabeth Bastos

Coordenadora Geral: Eliane Oliveira Moreira

Comissão Organizadora:

- Aurora Fumie Doi
- Ana Elizabeth Bastos
- Maria Angelina Ferracin Meneguci
- Valéria Tondinelli de Carvalho
- Eliana Bergamasco Nóbrega
- Deise Alves de Almeida Píhal
- Maria Lucélia Maia
- João Alexandre da Silva
- Monica Regina da Silva Bolzan
- Cecília Machado Loureiro Shimidti

Comissão Eleitoral:

- Eliana Bergamasco Nóbrega
- Eliane Oliveira Moreira
- Valeria Tondinelli de Carvalho
- Maria Lucélia Maia

Comissão de Relatoria:

- Ana Elizabeth Bastos
- Eliane Oliveira Moreira

- Antonio Aparecido Lima
- Selma Rosiane Roberto

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Acompanhamento aos pacientes no ônibus Londrina-ICL e demais hospitais.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 1032/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Paulino Oliveira Filho

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 04 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 03h00min

Horário de Chegada: 21h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Campo Mourão- PR

Objetivo da viagem: Irá buscar uma maquina retro escavadeira.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1033/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anny Loise Siqueira Medeiros

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1034/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anny Loise Siqueira Medeiros

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Acompanhamento aos pacientes no ônibus Londrina-ICL e demais hospitais.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1035/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anny Loise Siqueira Medeiros

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Acompanhamento aos pacientes no ônibus Londrina-ICL e demais hospitais.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1036/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anny Loise Siqueira Medeiros

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Acompanhamento aos pacientes no ônibus Londrina-ICL e demais hospitais.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1037/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anny Loise Siqueira Medeiros

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Acompanhamento aos pacientes no ônibus Londrina-ICL e demais hospitais.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1038/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anny Loise Siqueira Medeiros

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Acompanhamento aos pacientes no ônibus Londrina-ICL e demais hospitais.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1039/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anny Loise Siqueira Medeiros

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Acompanhamento aos pacientes no ônibus Londrina-ICL e demais hospitais.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1040/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anny Loise Siqueira Medeiros

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Acompanhamento aos pacientes no ônibus Londrina-ICL e demais hospitais.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1041/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anny Loise Siqueira Medeiros

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Acompanhamento aos pacientes no ônibus Londrina-ICL e demais hospitais.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1042/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anny Loise Siqueira Medeiros

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Acompanhamento aos pacientes no ônibus Londrina-ICL e demais hospitais.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1043/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anália de Souza Vieira

Cargo:Auxiliar de Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Acompanhamento aos pacientes no ônibus Londrina-ICL e demais hospitais.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1044/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE

DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anália de Souza Vieira

Cargo:Auxiliar de Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Acompanhamento aos pacientes no ônibus Londrina-ICL e demais hospitais.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1045/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anália de Souza Vieira

Cargo:Auxiliar de Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Acompanhamento aos pacientes no ônibus Londrina-ICL e demais hospitais.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1046/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anália de Souza Vieira

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Acompanhamento aos pacientes no ônibus Londrina-ICL e demais hospitais.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1047/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anália de Souza Vieira

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Acompanhamento aos pacientes no ônibus Londrina-ICL e demais hospitais.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1048/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anália de Souza Vieira

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Acompanhamento aos pacientes no ônibus Londrina-ICL e demais hospitais.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1049/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anália de Souza Vieira

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Acompanhamento aos pacientes no ônibus Londrina-ICL e demais hospitais.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2013

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1050/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anália de Souza Vieira

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Acompanhamento aos pacientes no ônibus Londrina-ICL e demais hospitais.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1051/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1052/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Carro.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1053/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de micro-ônibus.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2013P
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1054/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Kombi.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1055/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Paulo Roberto Borlachenco

Cargo: Diretor do Departamento de Patrimônio

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Comunicação

Dias: 04 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Campo Mourão- PR

Objetivo da viagem: Buscar doação de uma retro cavadeira para o Município.

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2013
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1056/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Aparecido Carlos Fernandes

Cargo: Secretário Municipal de Planejamento Coordenação Geral

Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento Coordenação Geral

Departamento: Planejamento Coordenação Geral

Dias: 04 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

Destino: Campo Mourão - PR

Objetivo da viagem: Retirada de Maquinários referente ao PAC 2.

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1057/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Carro.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2013
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1058/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de outubro de 2013.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Arapongas- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1059/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 160/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo micro-onibus.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1061/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Carro.

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1062/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de outubro de 2013.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1063/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Rolândia- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de ambulância.

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2013P
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1064/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2013
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1065/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anny Loise Siqueira Medeiros

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Rolândia – PR

Objetivo da viagem: Acompanhamento ao paciente.

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1067/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina– PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de micro-ônibus.

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2013P
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1068/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Kombi.

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1069/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 09h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Gol.

Gabinete do Prefeito, 03 de Outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1070/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de outubro de 2013.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Celta 91.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1071/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo micro-onibus.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo micro-onibus.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1072/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo micro-onibus.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1073/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1074/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Kombi.

Gabinete do Prefeito, 03 de Outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1075/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde
Dias: 04 de Outubro de 2013.
Horário de Saída: 06h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Destino: Londrina - PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Kombi.
Gabinete do Prefeito, 03 de Outubro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1076/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 09 de Outubro de 2013.
Horário de Saída: 04h30min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).
Destino: Londrina- PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de micro-ônibus.
Gabinete do Prefeito, 03 de Outubro de 2013P
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1077/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 03 de Outubro de 2013.
Horário de Saída: 04h30min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de micro-ônibus.

Gabinete do Prefeito, 03 de Outubro de 2013P
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1078/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 07 de Outubro de 2013.
Horário de Saída: 04h30min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de micro-ônibus.

Gabinete do Prefeito, 03 de Outubro de 2013P

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo perua.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1079/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de micro-ônibus.

Gabinete do Prefeito, 03 de Outubro de 2013P
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1080/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de outubro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1081/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de outubro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo perua.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1082/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de outubro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo perua.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1083/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo:Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Kombi.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1084/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo:Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 outubro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo perua.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1085/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anny Loise Siqueira Medeiros

Cargo:Auxiliar de Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Rolândia

Objetivo da viagem: Acompanhamento a paciente para cidade de Rolândia.

Gabinete do Prefeito, 03 de Outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

Número de Diárias: 02(duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo ônibus.

Gabinete do Prefeito, 04 de Outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1086/2012

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos André de Brito

Cargo: Diretor do Departamento de Comunicação

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 07,08,09 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 13h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 2 e ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Cumprirá agenda com a abertura da Virada Cultural, evento onde nosso município fará parte.

Gabinete do Prefeito, 03 de Outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1087/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06,08 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 22h00min

Horário de Chegada: 22h00min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1088/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 04 de Outubro de 2013

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1089/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde
Dias: 05 de Outubro de 2013.
Horário de Saída: 10h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)
Destino: Londrina- PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.
Gabinete do Prefeito, 04 de Outubro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1090/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 04,05 de Outubro de 2013.
Horário de Saída: 22h00min
Horário de Chegada: 12h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)
Destino: Curitiba- PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo ambulância.
Gabinete do Prefeito, 04 de Outubro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1091/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tri-

bunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 04 de Outubro de 2013.
Horário de Saída: 11h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Carro.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1092/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 04 de Outubro de 2013.
Horário de Saída: 06h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi.

Gabinete do Prefeito, 04 de Outubro de 2013
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 1093/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Paulo Cezar Vitório

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Ação Social

Departamento: Ação Social

Dias: 09,10, 11 e 12 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 08h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de servidores para o curso “Principais Mudanças na Contabilidade Pública para 2013/2014”

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1094/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte re-

ais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo ambulância.

Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1095/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Carro.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2013
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1096/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Outubro de 2013.
Horário de Saída: 11h00min
Horário de Chegada: 20h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi.
Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2013
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1097/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 07 de outubro de 2013.
Horário de Saída: 06h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)
Destino: Londrina– PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.
Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1098/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

AS, como segue:
Servidor: Orivaldo Santos Marques
Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 14 de outubro de 2013.
Horário de Saída: 04h30min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo micro-ônibus.
Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1099/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques
Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 16 de outubro de 2013.
Horário de Saída: 04h30min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo micro-ônibus.
Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1100/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo micro-ônibus.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1101/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo micro-ônibus.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1102/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo micro-ônibus.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1103/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo micro-ônibus.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1104/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo micro-ônibus.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1105/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Novembro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo micro-ônibus.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1106/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anália de Souza Vieira

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Acompanhamento aos pacientes no ônibus Londrina-ICL e demais hospitais.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1107/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina– PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de micro-ônibus.

Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2013
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1108/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina– PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de micro-

ônibus.

Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2013
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1109/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina– PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de micro-ônibus.

Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2013
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1110/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de micro-ônibus.

Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2013
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1111/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de micro-ônibus.

Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2013
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1112/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de micro-ônibus.

Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2013
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1113/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de micro-ônibus.

Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2013
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1114/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Aparecido Carlos Fernandes

Cargo: Secretário Municipal de Planejamento Coordenação Geral

Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento Coordenação Geral

Departamento: Planejamento Coordenação Geral

Dias: 09,10,11 e 12 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 03h00min

Horário de Chegada: 01h30min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Destino: Brasília-DF

Objetivo da viagem: Cumprimento de agenda junto com o Sr. Exmo. Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Sr. Frederico Carlos Alves, assuntos este a serem tratados junto ao Gabinete do Deputado Federal Nelson Padovani, Deputado Federal Professor Sergio, Ministro Paulo Bernardo Ministério das Comunicações, Secretaria da Ciência e Tecnologia com a Secretaria Ligia Puppato, Ministério da Saúde, Ministério da Educação e outros.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1115/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Jamison Donizete da Silva

Cargo: Procurador Geral do Município

Secretaria: Procurador Geral do Município

Departamento: Procurador Geral do Município

Dias: 08 e 09 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 12h00min

Número de Diárias: 1 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Acompanhar o prefeito e, visita ao Secretário de Desenvolvimento Urbano Ratinho Junior, Audiência com Governador Carlos Alberto Richa e ao término do dia Abertura Oficial da Virada Cultural evento este que nosso município fará parte.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2013
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1116/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Frederico Carlos de Carvalho Alves

Cargo: Prefeito

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 08,09,10 e 11 de outubro de 2013.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 23h55min

Número de Diárias: 04 (quatro)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR e Brasília -DF

Objetivo da viagem: Cumprir agenda com o Secretario de Desenvolvimento Urbano Ratinho Junior, Audiência com Governador Beto Richa e ao término do dia Abertura Oficial da Virada Cultura evento este que nosso município fará parte. Logo ao amanhecer em data do dia 09/10/2013 segue para Brasília para solicitar recursos com o Deputado Federal Nelson Padovani, Deputado Federal André Zacarovisk e Deputado Federal Lupion.

Gabinete do Prefeito, 08 de Outubro de 2013
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1117/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de outubro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Botucatu- SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1118/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 08 de Outubro de 2013

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1119/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo kombi.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2013

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1120/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de outubro de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo ambulância.

Gabinete do Prefeito, 08 de Outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CMAS

Edital nº 001/2013

SÚMULA: Atendendo aos requisitos exigidos pela Lei 8.742/93, pelas Resoluções do CNAS 109/2009 e 016/2010.

- O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio- CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 348 de 29/12/1995, alterada pela Lei Complementar nº 002 de 09/08/2013,

- Considerando as deliberações aprovadas pela plenária em 09/10/2013;

- Considerando o dispositivo nos Artigos 3º e 6ºA da Lei Federal nº 8742/93 (LOAS).

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar as seguintes entidades:

- a) Abrigo da Infância e Juventude;
- b) Associação de Proteção a Infância – Creche João Paulo II;
- c) Espaço Jovem Evolução;
- d) Casa da Criança de Cornélio Procópio;
- e) Abrigo Bom Pastor;
- f) Associação de Proteção à Maternidade e Infância – Creche Anjo da Guarda;
- g) Associação Casa de Emaús;
- h) Ação Social Diocesana Bom Samaritano;
- i) Lar São Vicente de Paulo;
- j) Escola de Educação Especial Procopense – APAE;
- k) Visiaudio;
- l) Associação Vida Nova de Cornélio Procópio;
- m) Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica – CEGEN;
- n) Associação Procopense de Saúde Mental – CAPS;
- o) Centro Espírita Estrela da Caridade;
- p) Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio;

q) Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP;

r) Centro Procopense de Combate ao Câncer Genital Feminino Joana Athayde;

s) Orar – Organização Evangélica de Assistência Educacional e Social de Cornélio Procópio;

t) Associação Musicarte de Apoio e Incentivo Cultural;

u) Associação Bem Aventurada Imelda – Projeto Formarte;

v) Associação ABBA-PAI – Projeto Menina Moça;

w) Associação Procopense de Xadrez;

x) Mitra Diocese – Pastoral da Criança;

y) Associação Resgatando Vidas; e

z) Associação Promoradia de Cornélio Procópio;

aa) Associação da Criança e Adolescente de Cornélio Procópio (ACACOP).

Art. 2º - As entidades acima editadas deverão apresentar os documentos abaixo até o dia 31 de outubro de 2013, no Conselho Municipal de Assistência Social, sito à Praça Manoel Ribas, 167 Centro/Cornélio Procópio:

a) Inscrição do CNPJ;

b) Estatuto social;

c) Cópia da Ata de eleição e posse da última diretoria;

d) Cópia dos documentos pessoais do Presidente e vice presidente da entidade;

e) Plano de Ação anual; e

f) Relatório de atividades

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 10 de outubro de 2013.

DAVI TEIXEIRADOS SANTOS

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

Resolução nº 024/2013

SÚMULA: Aprova, conforme a NOB SUAS /2012, desenvolver metodologia de acompanhamento e monitoramento das seguintes deliberações:

a) Alocação de recursos próprios no Fundo Municipal de Assistência Social;

b) Fixar o percentual mínimo de 7% para a política de Assistência Social respeitando as regulamentações existentes;

c) Cofinanciar a prestação de serviços de Alta Complexidade nos municípios;

d) Ampliar cofinanciamento do Serviço de Alta Complexidade prestados nas Entidades prestadoras de serviços para manutenção dos serviços e contratação de equipe técnica;

- e) Divulgação das reuniões do CMAS nos meios de comunicação;
- f) Sensibilizar os Conselheiros Tutelares para que registrem todos os dados de violência no SIPIA;
- g) Capacitação para novos Conselheiros;
- h) Criação de serviços de abordagem à situação de rua;
- i) Contratação de uma empresa para levantamento e elaboração de diagnóstico socioterritorial e do mapeamento de vulnerabilidade das famílias do município;
- j) Criação de um calendário anual para capacitação dos trabalhadores do SUAS, com espaço próprio adequado compatível com a demanda;
- k) Contratação de equipe técnica por concurso público para atendimento da básica, média e alta complexidade;
- l) Contratação de equipe de nível médio já aprovados em concurso público, equipe de nível médio para busca ativa (CRAS/CREAS);
- m) Garantir a efetivação do Plano de carreira com base nas determinações da NOB/RH, para trabalhadores de entidades governamentais e não governamentais, garantindo o piso salarial adequado a cada nível de capacitação;
- n) Equipe técnica especializada para atendimento das entidades prestadoras de serviços, vinculadas ao órgão gestor;
- o) Que a representatividade governamental no Conselho seja por cargos efetivos e profissionais da área;
- p) Elaboração do Plano de cargo e carreira do município incluindo os trabalhadores do SUAS;
- q) Planejar a ampliação do quadro de funcionários públicos para implantação de novos serviços como, por exemplo: Casa de passagem, centro dia;
- r) Elaboração de um Plano de Capacitação municipal pelo órgão gestor através de recursos advindo do IGD SUAS, que atinja todos os trabalhadores do SUAS;
- s) Equipe técnica volante, para atuar na alta complexidade, vinculada ao órgão gestor.
- t) Equipe técnica especializada para atender a alta complexidade, vinculada ao gestor;
- u) Criação de boletim informativo sobre os serviços, programas e projetos em execução no município; implantação de uma central de informações sobre a Assistência Social e dos outros direitos sociais;
- v) Implantação de um sistema integrado entre a rede socioassistencial e as entidades;
- w) Criação de um fórum permanente municipal de discussão da rede incluindo CRAS e CREAS;
- x) Fortalecer a participação do CMAS na elaboração dos PPA, LDO e LOA;
- y) Implantação de abrigo institucional ou casa lar, para atender adolescentes de 12 a 18 anos que esteja

em situação de risco social, e residem no município de Cornélio Procópio;

z) Regularizar, no município, os benefícios eventuais: auxílio funeral, auxílio natalidade, atendimento às calamidades;

aa) Regulamentação dos Benefícios Eventuais de acordo com os critérios estabelecidos pelo CMAS;

bb) Separação de equipamentos CRAS, CREAS e Órgão Gestor.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio- CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 348 de 29/12/1995, alterada pela Lei Complementar nº 002 de 09/0/2013 e,

Considerando as deliberações aprovadas pela plenária em 07/08/2013;

Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8742/93 (LOAS).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar todas as deliberações relacionadas acima;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 10 de outubro de 2013.
DAVI TEIXEIRADOS SANTOS
Presidente do CMAS

ATOS DO LEGISLATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2013

MODALIDADE: Pregão Forma Presencial Tipo Menor Preço.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de computadores, scanner, impressora, máquina fotográfica e projetor.

Credenciamento: Das 08:50 Hs às 08:59 Hs do dia 22/10/2013. (Horário de Brasília –DF).

Abertura das Propostas: A partir das 09:00 Hs do dia 22/10/2013. (Horário de Brasília –DF).

Local: Câmara Municipal de Cornélio Procópio- Rua Paraíba nº 163 – Centro - Cornélio Procópio - Pr.

Disponibilidade do Edital: Solicitar através do email: camara@cmcp.pr.gov.br

Informações: Setor de Licitações- Fone (43)-3304-3000

Cornélio Procópio, 09 de outubro 2013.
GERALDO ALVES
Pregoeiro

EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**

**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**

**TRATE BEM SEU AMIGO DO PEITO.
EVITE O SAL E CONTROLE A PRESSÃO.**



PRATIQUE SAÚDE!



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**

**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**